LEI DE Nº 2.958, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

CRIA ELEMENTOS DE NATUREZA DE DESPESA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte:

Art. 1º. Fica criado no Orçamento Geral do Município de Anápolis, exercício financeiro de 2003, elementos de natureza de despesa nas unidades orçamentárias, conforme abaixo discriminado:

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – (QDD) EXERCÍCIO DE 2003 **ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO (ADMINIST. CENTRALIZADA)** **UNIDADE: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAIS**							
ESPECIFICAÇÃO	**FUNÇÃO**	**SUB FUN**	**PROGRA**	**PROJ. ATIV**	**NATUREZA DESPESA**	**DETALHADO**	**TOTAL**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	08						
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	08	244					
ASSISTÊNCIA GERAL	08	244	0081				
MANUTENÇÃO DO FMAS	08	244	0081	2269			5.000,00
					319092.00	5.000,00	

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO (ADMINIST. CENTRALIZADA) **UNIDADE: 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**							
ADMINISTRAÇÃO	04						
ADMINISTRAÇÃO GERAL	04	122					
ADMINIST. E PLANEJAMENTO	04	122	0007				
ATIV. ADM. DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	04	122	0007	2093			10.000,00
					319092.00	5.000,00	
					339092.00	5.000,00	

ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	SUB FUN	PROGRA	PROJ. ATIV	NATUREZA DESPESA	DETALHADO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	04						
ADMINISTRAÇÃO GERAL	04	122					
ADMINIST. E PLANEJAMENTO	04	122	0007				
MANUTENÇÃO DA SUPERINT. DE OBRAS	04	122	0007	2095			5.000,00
					339092.00	5.000,00	

URBANISMO	15						
INFRA-ESTRUTURA URBANA	15	451					
ELETRIFICAÇÃO	15	451	0051				
MANUTENÇÃO DA SUPERINT. DE SERVIÇOS URBANOS	15	451	0051	2089			5.000,00
					339092.00	5.000,00	

URBANISMO	15						
SERVIÇOS URBANOS	15	452					
URBANIZAÇÃO	15	452	0058				
ADMINISTRAÇÃO DOS SERV. DAS SUB-PREFEITURAS	15	452	0058	2084			5.000,00
					339092.00	5.000,00	

GESTÃO AMBIENTAL	18						
RECUP. DE ÁREAS DEGRADADAS	18	543					
URBANIZAÇÃO	18	543	0058				
MANUTENÇÃO DA SUPERINT. DE PARQUES E JARDINS	18	543	0058	2149			5.000,00
					339092.00	5.000,00	

ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	SUB FUN	PROGRA	PROJ. ATIV	NATUREZA DESPESA	DETALHADO	TOTAL
TRANSPORTE	26						
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	26	782					
TRANSPORTE EM GERAL	26	782	0088				
MANUTENÇÃO DA SUPERINT. DE TRANSPORTES	26	782	0088	2218			5.000,00
					339092.00	5.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	18						
RECUP. DE ÁREAS DEGRADADAS	18	543					
URBANIZAÇÃO	18	543	0058				
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINT. E MEIO AMBIENTE	18	543	0058	2297			5.000,00
					339092.00	5.000,00	

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO (ADMINIST. CENTRALIZADA) **UNIDADE: 02.23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**							
ADMINISTRAÇÃO	04						
COMUNICAÇÃO SOCIAL	04	131					
ADM. E PLANEJAMENTO	04	131	0007				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. DE COMUNIC. SOCIAL	04	131	0007	2298			5.000,00
					339092.00	5.000,00	

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Anápolis, um Crédito Adicional de Natureza Especial no montante de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), para atender à criação dos elementos de despesa conforme artigo 1º, tendo como fonte de recurso a anulação parcial da Unidade 02.08 – Secretaria Municipal de Serviços Sociais, dotação orçamentária 08 243 0081 2074 – 339030.00 no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e Unidade 02.23 – Secretaria Municipal de Comunicação Social, dotação orçamentária 04 131 0007 2298 – 449052.00, no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Art. 3º. Em razão desta Lei fica alterado o Q.D.D. – Quadro de Detalhamento de Despesa, das unidades 02.08 e 02.23, parte integrante da Lei nº 2.941, de 02 de janeiro de 2003 (Orçamento/2003).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ANÁPOLIS, 30 de abril de 2003.

Ernani José de Paula
PREFEITO MUNICIPAL

Roldão Aprígio de Souza
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL

Fernando José Marques Hoenen
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rosa de Fátima A. Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Mário Marra de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS